



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL 001/2025

PROCESSO SELETIVO PPGEM 2025/01

CURSO: MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2025
Semestre:	01
Coordenador do Programa:	Edson José Soares
Data do edital (por extenso):	29 de janeiro de 2025

Período de inscrições:	03 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025
Inscrições:	via link: https://forms.gle/9vd3AVERDdsTeBj78
Resultado PRELIMINAR:	04 de março de 2025
Data para recursos:	05 e 06 de março de 2025
Data heteroidentificação:	17 de março de 2025
RESULTADO FINAL:	24 de março de 2025
Período de matrícula:	até 15 de abril de 2025
Início das aulas:	22 de abril de 2025
Total de vagas do Processo Seletivo:	38 vagas

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PPGEM 2025/1

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica abre inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao primeiro semestre do ano de 2025. O processo será regido pelas regras constantes no presente Edital.

1. DOS ALUNOS REGULARES

1.1 Alunos regulares são aqueles com inscrição plena, ou seja, que se matriculam no PPGEM visando obter os créditos exigidos em disciplinas e a assistência de um(a) professor(a) orientador(a) para desenvolver a pesquisa. O aluno regular deve concluir sua dissertação de mestrado no prazo de 24 meses.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O PPGEM/UFES possui 03 (três) Áreas de Concentração e diversos projetos. Os projetos estão associados às linhas de pesquisa de cada uma das áreas do programa.

2.2 Cada candidato(a) concorre a **uma vaga em um projeto específico**.

2.3 No ANEXO B - Lista de Projetos e Vagas estão as Áreas de Concentração e o número máximo de vagas por projeto que está associado a um professor específico. Informamos, no entanto, que o PPGEM se reserva o direito de não completar o número máximo de vagas.

2.4 O candidato deve observar o campo Projeto Pretendido no formulário de pedido de admissão (link disponível no item 3.2). O(A) candidato(a) poderá indicar até 02 (dois) projetos dentro da mesma área. Caso o(a) candidato(a) esteja bem classificado(a), mas caso suas 2 opções de projetos tenham sido preenchidas, o mesmo ficará **em uma lista de suplência**, podendo após o período de matrícula ser chamado em caso de desistência de candidatura mais bem colocada. Se algum projeto, que não estava nas 2 opções dos candidatos classificados na lista de suplência, ainda tenha vaga disponível, o próximo candidato da lista de suplência poderá ser convidado, respeitando a ordem de classificação.

2.5 Seguindo a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, de 22 de abril de 2024, 50% das vagas serão reservadas para a modalidade de ações afirmativas serão assim distribuídas:

I. 38% (trinta e oito por cento) das vagas serão reservadas as pessoas negras (pretas e pardas) - para comprovar, passarão por processo de heteroidentificação;

II. 6% (seis por cento) das vagas serão reservadas as pessoas com deficiência – PcD

Nesses casos, para comprovar a deficiência precisarão anexar os seguintes itens:

- a. Deficiência auditiva: exame de audiometria;
- b. Deficiência visual: exame oftalmológico;
- c. Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;

d. Deficiência intelectual ou mental: avaliação neuropsicológica, prontuário da infância/adolescência e relatório escolar, além de laudo médico emitido por profissional com RQE psiquiatria ou neurologia clínica, onde conste as habilidades adaptativas afetadas.

e. Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.;

III. 3% (três por cento) das vagas serão reservadas as pessoas indígenas e quilombolas;

IV. 2% (dois por cento) das vagas serão reservadas as pessoas travestis e transexuais;

V. 1% (um por cento) das vagas será reservada as pessoas refugiadas.

2.5.1 No momento da inscrição, a pessoa inscrita que optar por uma vaga de ações afirmativas concorrerá, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passará a concorrer às vagas reservadas.

2.5.2 É de exclusiva responsabilidade daqueles que optarem pela autodeclaração em algum grupo étnico estar ciente de que a falsidade em declarações firmadas e enviadas para inscrição do PPGEM/UFES poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além da desclassificação do processo seletivo, e também, a posteriori, cancelamento da concessão de bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente. Em caso de denúncia, o candidato poderá ser convocado a prestar esclarecimento perante as instâncias pertinentes da UFES para que o fato seja esclarecido e as devidas providências sejam tomadas. O candidato que optar por concorrer a essas vagas deve preencher a declaração correspondente ao seu grupo e irá passar por processo de verificação da autoidentificação das candidaturas às vagas para pessoas negras (pretas e pardas) que será feito por meio de comissão de verificação específica.

2.6 O candidato aprovado está habilitado a se matricular no PPGEM caso tiver colado grau até a data de matrícula;

2.6.1 No caso de o aluno ter finalizado a graduação, mas ainda não colou grau na data da matrícula (mediante comprovante da secretaria do curso de que finalizou o curso), ele pode ingressar no PPGEM como aluno especial e assim que colar grau, ficará como aluno regular.

2.7 No caso de trabalhar em empresa privada, a habilitação pode ser viabilizada por carta da chefia imediata autorizando a dedicação de no mínimo 9 horas semanais.

2.8 A matrícula só será efetuada com a apresentação dos referidos documentos.

2.9 Conforme o termo de cooperação UFES/IFES n.º 07/2017 (publicado no DOU em 26 de junho de 2017), será disponibilizada 01 (uma) vaga extra - do total de vagas - de aluno regular de Mestrado para docentes e técnicos administrativos do IFES. Para concorrer a esta vaga, o candidato deverá assinalar o campo que indica ser servidor do IFES ao preencher o formulário de inscrição. Por se tratar de vaga adicional, o candidato aprovado para esta vaga, não necessariamente trabalhará no projeto pretendido e terá até o início do próximo semestre para conseguir um projeto na área escolhida. Enfatizamos que é vaga adicional, não prejudicando os demais candidatos e que, para ingressarem no PPGEM, os candidatos do IFES deverão passar por todo o processo seletivo descrito neste edital, sendo classificados pelos mesmos critérios. Informamos que para ser aluno regular, o candidato aprovado deverá solicitar afastamento do IFES e apresentar portaria de afastamento antes da matrícula do semestre seguinte ao de ingresso. No caso de não apresentar o documento não poderá se matricular no semestre seguinte.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: 03 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025

3.2. Do processo de inscrições:

As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE através do link (<https://forms.gle/9vd3AVERDdsTeBj78>)**. Fique atento ao envio correto das informações obrigatórias requeridas no formulário e na documentação descrita no item 4.2, que deve ser enviada em documento único em formato PDF.

Note que, por se tratar de um link do *Google Forms* com autenticação, se o candidato não possuir um endereço do Gmail, então deve criar um.

A submissão da inscrição ocorre uma única vez apenas, ou seja, uma vez enviado o formulário, o conteúdo enviado não pode ser modificado.

A partir das 17 horas (horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2025, o envio de inscrição é automaticamente encerrado.

Para evitar transtornos na utilização do LINK de inscrição, copie e cole o link no navegador em que sua conta Gmail, existente ou criada, esteja logada.

4. DOS REQUISITOS PARA A ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Da formação escolar do candidato:

Para ingresso no Programa o candidato deve ser bacharel em engenharias, bacharel ou licenciado em química, física ou matemática, estando, de antemão, reservado ao Programa o direito de exigir, como condição de admissão, que o candidato curse disciplinas de nivelamento a fim de preencher deficiências em sua formação.

4.2. Dos documentos exigidos:

Para o processamento do pedido de admissão o candidato deverá fazer o upload de um único arquivo em formato PDF, com um máximo de 15Mb, por meio do link disponível no item 3.2

4.2.1. Os seguintes documentos devem obrigatoriamente compor o único arquivo PDF:

a. cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de colação de grau em curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão de curso de graduação (assinado pelo coordenador do colegiado do curso);

b. Histórico Escolar do curso de graduação com o coeficiente de rendimento total obtido no curso;

b.1. Caso o histórico não contenha o coeficiente de rendimento, providenciar uma declaração oficial junto ao colegiado do curso onde se graduou com a informação do coeficiente e método de cálculo.

c. RG e CPF;

d. Currículo Lattes documentado (encaminhar PDF do currículo Lattes e a parte documentada deverá ser **somente** dos critérios a serem avaliados – ver item 5.1. Ver exemplos abaixo (*). O currículo Lattes é preenchido no site: <http://lattes.cnpq.br/>, onde é gerado arquivo PDF do mesmo. Não serão aceitos outros

tipos de currículos e não serão considerados pontos se não houver comprovação).

e. Anexo A deste edital devidamente preenchido.

f. No caso de tentar as vagas de ações afirmativas, deve inserir o anexo respectivo devidamente assinado e com as comprovações solicitadas em cada anexo específico

Atenção! Todos os itens que pontuam devem estar no Lattes. Mesmo se comprovados não serão pontuados se não constarem no CV Lattes.

**Exemplo 1: caso tenha monitoria, é necessário um comprovante da mesma;*

**Exemplo 2: Para comprovar a publicação de artigos, é necessária a inclusão:*

- *para os indexados: lista de DOI dos artigos e classificação qualis CAPES;*
- *para os publicados em anais de congressos e/ou similares: lista do DOI do artigo ou ISBN dos Anais, ou de cópia da primeira página do **artigo (cópia com cabeçalho/rodapé do evento/periódico)** na documentação.*

4.2.2 Submissão dos documentos de inscrição

a. os documentos previstos devem ser mesclados na ordem que consta no item 4.2 em um **ÚNICO ARQUIVO** no formato **Portable Document File (PDF)** de tamanho até 15 Mb (megabytes).

b. o candidato receberá a confirmação de envio somente após a submissão completa do formulário e upload do arquivo e no mesmo endereço de e-mail usado para autenticação no Google Forms.

ATENÇÃO: A apresentação de documentação incompleta implicará na desclassificação do candidato. É aceito apenas o envio uma única vez de formulário por candidato. Antes de enviar o formulário, certifique-se de ter preenchido as informações deste edital.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 2 (duas) etapas classificatórias, a saber:

ETAPA 1

Análise do currículo do candidato baseada no ANEXO A e no desempenho acadêmico:

Nota etapa 1 = (TAA + CR* NG).

a. Total Anexo A (TAA)

b. Coeficiente de rendimento total (CR)

No histórico escolar do aluno deve constar a média ponderada do curso realizado, conhecida como coeficiente de rendimento. Caso não haja, o aluno deverá anexar carta de responsável didático mencionando qual é nota mínima de aprovação e em caso de conceito, a faixa correspondente a notas de 1 a 10 (um a dez).

c. Nota Geral - NG

Para graduação será usada a nota no Ranking de universidades (RUF 2023 <https://ruf.folha.uol.com.br/2023/ranking-de-universidades/principal/>) ou um ranking internacional (<https://www.topuniversities.com/world-university-rankings>) no caso de alunos estrangeiros. Caso a universidade de formação não conste em nenhum dos rankings acima citados, será atribuída nota mínima.

ETAPA 2

Elaboração de memorial acadêmico, requerido no formulário (link disponível no item 3.2), escrito em forma de redação.

O memorial acadêmico serve para defender sucintamente a escolha do projeto. O candidato também pode defender o perfil acadêmico, experiências pessoais específicas, dificuldades, afinidades e enquadramento com o tema escolhido, preferencialmente indicando as aderências ao perfil do candidato requerido no projeto (ANEXO B - lista de projetos).

A análise do memorial é baseada nos tópicos principais (mas não exclusivamente):

- Adequação e qualidade da redação;
- Aderência, qualitativa e quantitativa, do candidato ao projeto pretendido, destacando atividades acadêmicas realizadas aderentes aos projetos pretendidos;
- Elementos de formação acadêmica eletiva e de destaque com aderência ao projeto pretendido;
- Formação e/ou produção acadêmica com aderência ao projeto pretendido que o candidato destaca.
- Qual expectativa de impacto científico/tecnológico/econômico/social após a formação?

Nota etapa 2

Critérios de avaliação dos tópicos: Satisfatório (peso 1). Regular (peso 0.8). Insatisfatório (peso 0.5).

PONTUAÇÃO FINAL:

A pontuação final dos candidatos será composta pelas notas obtidas nas etapas 1 e 2, sendo calculada da seguinte forma:

Nota final = (nota Etapa 1 x nota Etapa 2)

Em caso de empate, serão usados nesta ordem os seguintes critérios para desempate:

Primeiro critério – Nota da avaliação curricular (nota etapa 1);

Segundo critério - A vaga caberá ao candidato de maior idade.

As notas advindas do processo seletivo do PPGEM serão classificadas em decis com base na ordem decrescente de classificação dos candidatos nas suas respectivas categorias. Os decis são definidos de D1 a D10 e da seguinte forma: D1 ($0,0 < Z \leq 0,1$), D2 ($0,1 < Z \leq 0,2$), D3 ($0,2 < Z \leq 0,3$),, D9 ($0,8 < Z \leq 0,9$), D10 ($0,9 < Z$).

Z é definido como: $Z=(X/Y)$. Em que, X é a posição do candidato na ordem classificatória na sua respectiva categoria e Y é o número de candidatos na categoria. Z é automaticamente arredondado para a terceira casa decimal.

Exemplos:

Se um candidato estiver classificado em 3º lugar entre 23 candidatos em dada categoria, $Z=(3/23)=0,130$, que é um decil D2.

Se um candidato estiver classificado em 21º lugar entre 23 candidatos em dada categoria, $Z=(21/23)=0,913$, que é um decil D10. **Os candidatos que pertencerem ao decil D10 estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS por este critério de corte.**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção será publicado no site do PPGEM. Constará do resultado preliminar a ordem de classificação dos candidatos, com a indicação dos pré-selecionados. Data da publicação do **RESULTADO PRELIMINAR**: 04 de março de 2025.

Esse resultado preliminar NÃO garante vaga no PPGEM e pode ser alterado de acordo com análise de recursos e com a etapa de comprovação de títulos.

Os candidatos cujos pedidos de admissão não forem aceitos serão, na publicação do resultado, listados à parte, constando o motivo da desclassificação.

Não estando o candidato de acordo com o resultado preliminar da seleção, poderá apresentar **RECURSO FUNDAMENTADO** nos dias **05 e 06 de março de 2025**, o qual será analisado e decidido pela Comissão do Processo Seletivo do Programa.

Após o **RESULTADO PRELIMINAR**, os candidatos que optarem por concorrer as vagas reservadas as **pessoas negras** (pretas e pardas), deverão passar por **PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** que será realizado no dia **17 de março de 2025**.

Será divulgado o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo no dia 24 de março de 2025.

7. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá se matricular até 15 de abril de 2025. A matrícula se dá por email (pos.engenhariamecanica@ufes.br), onde o(a) candidato(a) envia a ficha de matrícula com as disciplinas a serem cursadas e pré-definidas e assinadas pelos orientadores. Essas informações serão passadas por email após o resultado final.

Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa poderá chamar para matrícula os demais candidatos classificados na lista de suplência, respeitados o limite das desistências e a ordem de classificação.

As aulas iniciarão provavelmente no dia 22 de abril de 2025.

Os candidatos estrangeiros devem estar atentos à necessidade de comprovarem, no ato da matrícula, a regularidade com o serviço de imigração brasileiro.

Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido em língua estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Havendo disponibilidade de bolsas, as mesmas serão distribuídas conforme regras de distribuição de bolsas do PPGEM e da Resolução PRPPG 80/2024.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, que sempre apresentará a motivação e a fundamentação de suas decisões.

Vitória / ES, 29 de janeiro de 2025.

Comissão de Seleção do PPGEM/UFES

ANEXO A

PLANILHA DE PONTUAÇÃO QUE DEVE SER DEVIDAMENTE PREENCHIDA.

A MESMA PODERÁ PASSAR POR CONFERÊNCIA A QUALQUER MOMENTO

* **Será considerado o** Qualis oficial no momento da avaliação.

Descrição	Valor Unitário	Qte	Pontos
Autoria/coautoria de livro especializado publicado com ISBN	20		
Autoria/coautoria de capítulo de livro especializado com ISBN	10		
Autoria/coautoria de artigo completo com percentil na base SCOPUS de 90 a 100	30		
Autoria/coautoria de artigo completo com Percentil na base SCOPUS de 80 a 89	20		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico com Percentil na base SCOPUS de 70 a 79	10		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico com Percentil na base SCOPUS < 69	03		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico que não tenha Qualis, contudo, tenha Fator JCR	20		
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos/artísticos internacionais	04		
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos nacionais	03		
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico/ reapresentação de obra em evento internacional	02		
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico/ reapresentação de obra em evento nacional	01		
Tradução de livro especializado com ISBN	03		
Produção técnica como registro/deposito de patente	20		
Audiovisual de divulgação científica	02		

Orientação concluída de monografia de curso de pós-grad. <i>lato sensu</i>	02		
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	02		
Orientação concluída de iniciação científica	10		
Iniciação científica na área pretendida	2		
Iniciação científica em outra área	1		
Experiência em monitorias na área pretendida	1		
Experiência em monitorias em outra área	1		
	Total		

ANEXO B - LISTA DE PROJETOS E VAGAS

	Título do projeto Área de concentração: Ciências Mecânicas* e Ciências e Engenharia do Materiais**	Responsável	VA GAS
1	Robótica de assistência e reabilitação através da união entre Realidade virtual, biossensores, óptica, inteligência artificial e computação em nuvem <i>**tem bolsa projeto</i>	ARNALDO GOMES LEAL JUNIOR	2
2	Processamento, microestrutura e caracterização de um CerMet Eletrocerâmica/metal obtido por reação de estado sólido.	CARLOS AUGUSTO CARDOSO PASSOS	1
3	Desenvolvimento de Métodos Numéricos não Estruturados para Modelagem Sísmica	CARLOS FRIEDRICH LOEFFLER NETO	2
4	Revestimentos DLC Anti-Incrustantes Resistentes à Erosão para Válvulas e Tubos de Produção de Petróleo <i>**tem bolsa projeto</i>	CHERLIO SCANDIAN	1
5	Abrasão <i>**tem bolsa projeto</i>	CHERLIO SCANDIAN	1
6	Desgaste por Deslizamento <i>**tem bolsa projeto</i>	CHERLIO SCANDIAN	1
7	Redução de arrasto por polímeros	EDSON JOSE SOARES	5
8	Desenvolvimento da aplicação de métodos numéricos na otimização topológica aplicada a fluidos	JUAN SERGIO ROMERO SAENZ	2
9	Desenvolvimento de Métodos Numéricos não Estruturados para Modelagem Sísmica	LUCIANO DE OLIVEIRA CASTRO LARA	2
10	Estudo de compósito cerâmico com adição de segunda fase e desenvolvimento de FGM	MARCELO BERTOLETE CARNEIRO	2
11	Tensão Residual	MARCELO CAMARGO S DE MACEDO	1
12	CFD Industrial	MARCIO FERREIRA MARTINS	1
13	Aços nanoestruturados	MARCOS TADEU D'AZEREDO ORLANDO	1
14	Desenvolvimento, processamento e caracterização de materiais para aplicação em tecnologias de manufatura aditiva	PATRICIA ALVES BARBOSA	2
15	Projeto e Controle de Órteses e Próteses de Membros Superior e Inferior	RAFHAEL MILANEZI DE ANDRADE	4

16	Simulação numérica de escoamentos complexos	RENATO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	1
17	Precipitação e incrustação inorgânica em processos industriais	RENATO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	2
18	Estudos para aumento da confiabilidade na medição de vazão de gás de queima <i>**tem bolsa projeto</i>	ROGERIO RAMOS	5
19	Soluções Computacionais Avançadas para Problemas Inversos em Transferência de Calor e Materiais Compósitos	WELLINGTON BETENCURTE DA SILVA	2

As informações sobre os projetos estão em anexo separado do edital.